



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 23/06/2016

ANO: VI N°: 1363 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4734/2016.....	1
PORTARIA Nº 060/2016 .....	1
PORTARIA Nº 061/2016 .....	2
PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO ...	2
RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO REF. T.P. Nº 001/2016.....	2

## DECRETO Nº 4734/2016

DECRETO Nº 4734/2016, 23 de junho de 2016.

*Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir do dia 23 de junho 2016, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 011/2016, conforme segue:

**PROFESSOR 20 HORAS**

SERVIDOR	RG	NÍVEL
FERNANDA DE ANDRADE	10.373.198-4 SSP/PR	I-A

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cêú Azul.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Cêú Azul, 23 de junho de 2016.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 060/2016

PORTARIA Nº 060/2016, 23 de junho de 2016.

**Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **JENNIFFER MIOTTO**, brasileira, portadora do CPF nº 077.983.239-61, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a São Paulo - SP, para participar do 43º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, com materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 26 a 29 de junho de 2016.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 23 de junho de 2016.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 23/06/2016

ANO: VI N°: 1363 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 061/2016

PORTARIA Nº 061/2016, 23 de junho de 2016.

**Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **DANIELA ALTISSIMO**, brasileira, portadora do CPF nº 056.910.749-03, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a São Paulo - SP, para participar do 43º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, com materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 26 a 29 de junho de 2016.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 23 de junho de 2016.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

## PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

### RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO REF. T.P. Nº 001/2016

### RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

**REF.: Tomada de Preços N.º 001/2016 – Câmara Municipal de Céu Azul**

A Comissão de Licitação constituída pelos Senhores Vilson Pereira da Silva, Marcílio Antonio da Silva e Genessi Ferreira da Conceição, comunicam aos interessados na execução no fornecimento do objeto da Licitação Tomada de Preços N.º 001/2016, que trata da contratação de Empresa para execução de obra de reforma e ampliação da edificação construída em alvenaria (antiga Biblioteca Pública), com área de 454,32m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e quatro vírgula trinta e dois metros quadrados) localizada no Lote Urbano n.º 8-A, da Quadra n.º 124, com área de 1.190,00m<sup>2</sup> (um mil cento e noventa metros quadrados), na Rua Professor Daniel Muraro, do Loteamento Urbano da Cidade de Céu Azul, Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para sede da Câmara Municipal de Céu Azul, que, após a análise e verificação da habilitação e da proposta ofertada, decide classificar da seguinte forma:

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Habilitada/Inabilitada
Bertoluci & Ramos Ltda - ME	17.994.527/0001-81	ME	Habilitada
Zout Engenharia Ltda – EPP	22.009.899/0001-46	EPP	Desabilitada

Comunica que considerando que já ocorreu a fase recursal de habilitação das proponentes participantes a Comissão deu seqüência com a abertura do envelope n.º 02 – Proposta de Preços.

**Preço Global – Preço Máximo R\$: 299.998,60**

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Valor da Proposta R\$	Classificação
Bertoluci & Ramos Ltda - ME	17.994.527/0001-81	ME	299.000,00	1ª

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até o dia 30 de junho de 2016.

Céu Azul, 23 de junho de 2016.

Comissão de Licitação:

Vilson Pereira da Silva  
Presidente

Marcílio Antonio da Silva  
Membro/Secretário

Genessi Ferreira da Conceição  
Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)